



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120

CNPJ 04.977.518/0001-30

Fone: (091) 3202-4166 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br> / [pregoeiro@crcpa.org.br](mailto:pregoeiro@crcpa.org.br)

**RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2015 – CRCPA**

O Conselho Regional de Contabilidade torna públicas as respostas aos questionamentos formulados por empresa interessada em participar do certame em epígrafe.

Questionamentos:

Prezados, boa tarde!

Tendo em vista o interesse em participar do certame e com objetivo de aclarar as dúvidas encontradas no instrumento convocatório, solicitamos esclarecer o seguinte:

O objeto do Pregão Presencial n.º 02/2015 é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE **VALE ALIMENTAÇÃO**, ocorre que o Termo de Referência e a própria descrição do objeto (Item 2 do edital) constam que o fornecimento de vale alimentação em meio eletrônico com chip deverá possibilitar a aquisição de gênero alimentícios (“in natura”) e **refeições**.

Porém, como é sabido, o benefício de **vale alimentação** não pode ser confundido com o de **refeição**, haja vista possuir finalidade distinta estabelecida legalmente através da Portaria n.º 03, de 1º de março de 2014, art. 17, VI e seus parágrafos.

Diante disso, como forma de não incorrer em irregularidade perante o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), instituído pelo MTE, questionamos se o certame se destina unicamente ao vale alimentação ou aos vales alimentação e refeição, ficando a critério do usuário escolher entre um ou outro OU dividir o crédito entre esses dois cartões.

**RESPOSTA: A presente Licitação será destinada para contratação apenas de Vale Alimentação, que é utilizado em Supermercados em geral e estabelecimentos comerciais, o que acontece em alguns casos é o fato de alguns restaurantes aceitarem o próprio cartão de alimentação, porém, não será obrigatório e nem considerado para critério de desclassificação da proposta, ou seja, o benefício será para Vale Alimentação.**

Além disso, caso sejam necessários os dois benefícios a empresa ganhadora poderá fornecer dois cartões, sendo um para alimentação e outro para refeição (como forma de respeitar a regulamentação vigente)? Ou ainda será concedida a oportunidade do usuário escolher em receber todo o crédito no cartão de alimentação ou todo o crédito no cartão para refeições?

**RESPOSTA: Deverá ser fornecido apenas 1 (um) cartão para cada colaborador, sendo este de Vale Alimentação apenas.**

Prosseguindo, o Termo de Referência, no item 1.8, determina que seja apresentada a rede de estabelecimentos credenciados ativos, porém não especifica o momento que deverá ocorrer (PROPOSTA ou HABILITAÇÃO). Sendo assim, questionamos se deverá ser apresentado na PROPOSTA ou na HABILITAÇÃO.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120

CNPJ 04.977.518/0001-30

Fone: (091) 3202-4166 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br> / [pregoeiro@crcpa.org.br](mailto:pregoeiro@crcpa.org.br)

**RESPOSTA:** A rede de estabelecimentos credenciados deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, pois somente será aberto o envelope de habilitação da empresa detentora do menor preço, porém, em caso de não apresentação ou de não possuir o mínimo de estabelecimentos credenciados, a licitante não será inabilitada imediatamente, sendo concedido o prazo estipulado na cláusula 1.8.1 do Termo de Referência para credenciar o mínimo de estabelecimentos.

Os cartões deverão ser personalizados com o nome do usuário e a razão social da CONTRATADA, porém os cartões admitem apenas 24 caracteres, por tal motivo poderá ser abreviado o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ de modo que possa caber no cartão?

**RESPOSTA:** No caso de não ser possível a inclusão de todo o nome deste Conselho, poderá ser abreviado ou simplesmente CRCPA, sendo necessário a identificação com o nome do colaborador impresso no cartão, mesmo que seja nome, iniciais de sobrenome e último nome, além da informação de validade do cartão.

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2015.

Alan Almeida Ferreira  
Pregoeiro